## RESOLUÇÃO Nº 03/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 703.239/02-09 – CONSELHO DE CURADORES**:

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade da Plenária, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Anadyr Zanotti e Valter Pereira de Jesus como Titular e Suplente, respectivamente, para representarem o Conselho Universitário no Conselho de Curadores.

Parágrafo único. Para fins de cômputo de mandato, este iniciar-se-á no dia 23 do corrente mês.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE